

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.223/2015 de 27 de Março de 2015.

"Concede Licença Paternidade ao servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor Nilson Thiago Urzedo Machado, inscrito no CPF nº 903.799.001-06 no cargo de Motorista, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013, lotado na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais desta Prefeitura, por um período de 05 (cinco) dias, iniciando em 22/03/2015 a 26/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de março de 2015.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade. **Data Supra.**